



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 562/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, referente ao mês de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores mencionados abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	CPF	INÍCIO
Jaqueline Markana S. Ferreira	4431	Aux. de Serviços	099.448.464-06	01/08/24
Josivaldo da Silva Tavares	4430	Gari	101.524.764-40	01/08/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

